



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ADITIVO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público ADITIVO Nº 04 ao EDITAL Nº01/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Professor do Ensino Superior, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

1. Retificar o subitem 6.5, do EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024, conforme segue:
 - 1.1. Onde se lê:

6.5. O sorteio público primeiramente definirá, mediante sorteio, o tipo de cota (PcD ou Negros) que iniciará a distribuição das vagas reservadas.
 - 1.2. Leia-se:

6.5. O sorteio público primeiramente definirá, mediante sorteio, as vagas reservadas para o tipo de cota Negros e, posteriormente, o tipo de cota PcD.
2. Excluir o subitem 6.5.1, do EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.
3. Retificar o subitem 6.6, do EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024, que passa assim a vigor:
 - 3.1. Onde se lê:

6.6. Para a realização do sorteio público será utilizado o site www.idecan.org.br
 - 3.2. Leia-se:

6.6. Para a realização do sorteio público será utilizada a sala multiuso da biblioteca no Campus Central da UERN, situada na Avenida Antônio Campos, S/N, Mossoró/RN, sendo aberta à participação pública, gravado e posteriormente disponibilizado no site www.idecan.org.br.
4. Retificar o subitem 6.7, do EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024, com a seguinte redação:
 - 4.1. Onde se lê:

6.7. As áreas de conhecimento/cargos que disponham de uma única vaga para provimento imediato e que possuam simultaneamente candidatos negros e pessoas com deficiência, após terem sido contempladas no sorteio por uma das cotas, serão excluídas dos próximos ciclos de sorteio.

4.2. Leia-se:

6.7. As áreas de conhecimento/cargos que disponham de uma única vaga para provimento imediato não serão contempladas pelo sorteio para o tipo de cotas (PcD ou Negros), salvo quando não houver outras áreas de conhecimentos/cargos disponíveis para o sorteio.

6.7.1. As áreas de conhecimento/cargos que disponham de uma única vaga para provimento imediato e que possuam simultaneamente candidatos negros e pessoas com deficiência, quando necessárias para o sorteio, após terem sido contempladas no sorteio por uma das cotas, serão excluídas dos próximos ciclos de sorteio.

5. Retificar o subitem 6.10, do EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024, que passa a conter a seguinte redação:

5.1. Onde se lê:

6.10. O sorteio público está previsto para ocorrer de acordo com cronograma do Anexo V, por meio de videoconferência, e será gravado para efeitos de registro.

5.2. Leia-se:

6.10. **O sorteio público ocorrerá na data de 19 de abril de 2024, às 10h:00min, nos termos do subitem 6.6.**

6. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 05 de janeiro de 2024.

7. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2024.

Cicília Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN